

**ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e treze, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Penafiel.-----

-----Verificado o quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão.-----

----- Foi empossado o senhor deputado Nuno Miguel da Costa Araújo, o que tinha faltado ao ato de tomada de posse dos titulares dos órgãos municipais, que decorrido a 28 de outubro de 2013, na Sala 6 do Museu Municipal de Penafiel.-----

-----Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção do senhor deputado Ricardo Jorge Teixeira Duarte.-----

----- O senhor deputado, Ricardo Jorge Teixeira Duarte, do Grupo Municipal da coligação PSD/CDS-PP, apresentou pedido de justificação de falta, por motivos pessoais, solicitando a sua substituição pelo senhor José Fernando Coelho Ferreira.-----

-----O senhor deputado substituto prestou o compromisso de honra perante a Assembleia.

-----O senhor 2º Secretário da Assembleia Municipal, procedeu à leitura da recomendação, propostas, moções, votos de louvor e voto de pesar entrados na mesa:-----

-----1 — Recomendação subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia da Eja, senhor António Manuel Guedes da Cunha, com o seguinte teor:-----

-----"RECOMENDAÇÃO-----

-----*As Juntas de Freguesia, enquanto alicerces do poder autárquico legitimamente eleito, sempre foram percursoras da defesa, promoção e salvaguarda dos interesses legítimos das suas populações, atributos estes tantas vezes potenciados pela colaboração e articulação com as respetivas Câmaras Municipais.*-----

-----*Esta colaboração e articulação ganha especial importância nos tempos que vivemos, nomeadamente, quanto aos efeitos nefastos que a crise económica tem provocado nas micro e pequenas empresas, dos mais variados segmentos económicos, muitos delas dependentes dos serviços que prestam às autarquias, em especial às Juntas de Freguesia.*-----

-----*Na sequência dos sucessivos cortes financeiros a que estas entidades têm sido sujeitas, desde há alguns anos a esta parte, muitas dessas empresas, fruto da dependência já referida, entraram em situação de desequilíbrio financeiro e, em muitos dos casos, viram-se forçadas a encerrar, lançando para*

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

o desemprego, ou para o estrangeiro, muitas dezenas de cidadãos, em cada uma das freguesias deste Concelho, com o conseqüente impacto negativo, facto que originou a tomada de medidas, por parte do município, no sentido de amenizar muitas dessas situações de precariedade social. -----

-----Neste contexto, a Assembleia Municipal, reunida em 20 de Dezembro de 2013, recomenda à Câmara Municipal de Penafiel o reforço da colaboração e articulação com as Juntas de Freguesia do Concelho, majorando as transferências já existentes, proporcionando dessa forma um combate in loco à precariedade e ao desemprego." -----

-----2 — Moção subscrita pelo Grupo Municipal da CDU, com o seguinte teor: -----

-----"Moção Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014 -----

-----Considerando que o Orçamento de Estado para 2014: -----

-----a) Conjugado com a nova Lei das Finanças Locais dele indissociável, acentua ainda mais redução da participação das autarquias nos recursos do Estado, redução esta brutal e absolutamente desproporcionada; -----

-----b) Reforça as medidas de tutela e de ingerência na gestão autárquica aprofundando o ataque à autonomia do Poder Local; -----

-----c) Prossegue e aprofunda a degradação dos rendimentos, das condições de trabalho e das prestações sociais dos trabalhadores das autarquias no quadro do violento ataque continuado aos trabalhadores da função pública ao serviço público e ao regime democrático tal como o caracteriza a Constituição da República; -----

-----d) Induz estagnação e degrada as condições de desenvolvimento de atividades económicas, contribuindo para o empobrecimento do concelho / freguesia e para o empobrecimento da população. ----

-----e) Visa limitar ou até negar direitos fundamentais como o acesso à saúde, à educação ou à proteção social. -----

-----f) Se constitui como um fator de aumento da exploração dos trabalhadores, da redução dos rendimentos dos reformados e de empobrecimento das famílias e ruína das PME's em benefício e proteção dos interesses dos grupos económicos e capital financeiro. -----

-----A Assembleia Municipal de Penafiel, delibera: -----

-----Repudiar o esbulho dos recursos que o Estado deve colocar à disposição das autarquias com vista à manutenção e melhoria das condições de vida em comunidade das populações nos domínios da competência exclusiva ou dominante dos seus órgãos; -----

-----Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores das autarquias e igualmente, para com todos os trabalhadores da administração pública, trabalhadores em geral, em especial para com os que perderam os seus empregos, reformados e pensionistas, cujas condições de vida e de trabalho se vêm progressivamente degradando e este Orçamento agrava; -----

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

-----Reclamar medidas e políticas que desagravem a asfixia a que vêm sendo condenadas as micro, pequenas e médias empresas e os pequenos agricultores e camponeses, possibilitem e estimulem o crescimento económico e o desenvolvimento em geral; -----

-----Exigir o fim do ataque ao serviço público, da delapidação dos recursos e do património público, particularmente através da política ruinosa de privatização de tudo o que é público e rentável, como a água e saneamento, os resíduos sólidos urbanos, a ANA ou os CTT, entre outras empresas."-----

-----3 — Moção subscrita pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer", com o seguinte teor: --

-----"MOÇÃO-----

-----EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESIGNADA 'EN 15 - BENEFICIAÇÃO ENTRE PAREDES (KM 26+944) E A EN 106 (KM 29+444)'-----

-----Considerando que,-----

-----A Estrada Nacional 15 (EN15), compreende o troço de ligação entre o limite do concelho de Paredes e a Cidade de Penafiel, abrangendo o nó de acesso à A4.-----

-----Neste lance verifica-se um elevado volume de tráfico rodoviário, justificado por esta via servir de ligação entre o nó da A4 e a EN106 (que liga a cidade de Penafiel à zona Sul do Concelho). Acresce a esta circunstância o facto de, na sua área de influência, estarem instalados importantes equipamentos e infraestruturas aos quais, diariamente, se deslocam milhares de pessoas, nomeadamente:-----

----- Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa; -----

----- Zona Industrial de Penafiel n.º 1;-----

----- Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo;-----

----- Duas importantes superfícies comerciais (Pingo Doce e AKI) -----

-----O pavimento deste troço da EN15 apresenta-se num estado de degradação crítico, colocando em risco a segurança de quem circula nesta via. Conforme pode ser verificado no levantamento fotográfico em anexo, o traçado apresenta, em grande parte da sua extensão, profundas cavidades. As condições de conservação deploráveis da via, representam um elevado risco para automobilistas e transeuntes que, por força de não existirem alternativas, são obrigados utilizar diariamente a EN15. -----

-----A 12 de Fevereiro de 2010 a EP - Estradas de Portugal, S.A. procedeu à publicação em Diário da República o anúncio de procedimento (n.º 9498/2010) para execução da empreitada designada "EN 15 - Beneficiação entre Paredes (km 26+944) e a EN 106 (km 29+444)". De acordo com o referido anúncio, esta empreitada prevê:-----

-----O projeto apresentado refere-se à beneficiação da EN 15 entre o limite do concelho de Paredes (km 26+944) e a EN 106, Rotunda de Senradelas (km 29+444), numa extensão de 2,5 km. -----

-----O lance em análise é constituído por dois troços distintos: os primeiros 400 metros fazem a ligação entre o limite do concelho de Paredes e o nó de acesso à A4, onde se mantém o perfil de uma via por sentido. O restante lance desenvolve-se a sul da A4 até às proximidades do centro urbano de

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

Penafiel. O perfil a adotar será composto por duas vias por sentido, separador central e passeios laterais.

-----A empreitada visa fundamentalmente a melhoria do nível de serviço e de segurança incluindo a melhoria do sistema de drenagem, o reforço do pavimento através da aplicação de mistura betuminosa aberta, com betume modificado com borracha. Pretende-se dotar o traçado de características homogéneas, que permitam a perceção e a leitura da estrada, o enquadramento e a inserção na paisagem urbana envolvente. -----

-----O Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer" (CDS-PP/PPD-PSD) entende que deve ser iniciada, com carácter de urgência, a empreitada supra designada, pelo que a Assembleia Municipal de Penafiel decide, na sua Sessão Ordinária de 20 de Dezembro de 2013 exortar o Senhor Presidente do Conselho de Administração da EP - Estradas de Portugal, S.A., a tomar os procedimentos necessários para desencadear a execução desta obra. -----

-----Mais decide, dar conhecimento da presente moção as entidades abaixo elencadas, exortando-as igualmente para, dentro das suas competências, diligenciar pelas medidas urgentes e adequadas ao início da execução da empreitada. -----

-----Ministro da Economia, ----- -- Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS-PP, BE e CDU, Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária." -----

-----4 — Proposta subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor: -----

-----"Proposta de devolução de I.R.S. de acordo com a Lei das Finanças Locais -----

-----Como é do conhecimento de todos os elementos deste órgão deliberativo, desde 2007, com a publicação da Lei das Finanças Locais (LFL) confere aos Municípios a possibilidade de devolver 5% (cinco por cento) do IRS cobrado a cada sujeito passivo com residência fixa no concelho de Penafiel. -----

-----Salienta-se que a referida Lei permite aos Municípios gerir a quantia liquidada e cobrada aos seus municípios, escolhendo a percentagem que pretende fazer incidir na referida cobrança que reverta para os cofres do município. -----

-----Em tempo de crise este mecanismo de cobrança poderá ser um fator importantíssimo no apoio social a todos os cidadãos do concelho de Penafiel, desonerando-os de mais um custo e permitindo-lhes aumentar, pela via da não cobrança, os seus rendimentos disponíveis. -----

-----É igualmente importante referir à escala regional e tendo em consideração a importância da competitividade territorial, o nosso município irá adquirir com esta medida uma nova vantagem competitiva. Em resultado disso poderemos almejar estancar a perda sucessiva de população para os concelhos vizinhos e mais do que isso inverter este ciclo negativo que há muito paira sobre nós. -----

-----Para que tal aconteça, a Câmara Municipal de Penafiel terá que, obrigatoriamente, comunicar à Administração Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de Dezembro de cada ano, indicando expressamente

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

a percentagem a deduzir no I.R.S. - entre 0% e 5% - valor que não será cobrado em sede de liquidação de IRS. --

-----Em suma, o empobrecimento exponencial das famílias, a quebra abrupta dos salários através dos cortes que este governo despidoradamente vem impondo, as pensões a baixar para níveis até há pouco tempo impensáveis, esta proposta reveste-se de carácter imperativo para todos os representantes políticos, sendo, indispensável combater as elevadas carências que as famílias de Penafiel vêm sentido.---

-----Por outro lado;-----

-----Preocupa-nos também a saúde financeira da Câmara Municipal de Penafiel e o seu elevado passivo exigível. -----

-----Esta receita têm contribuído para que os fornecedores e outros credores do Município possam receber sobre os serviços que prestam, pese embora; os prazos médios de pagamento terem vindo a aumentar paulatinamente ao longo dos últimos anos. -----

-----Sendo a política uma ciência de equilíbrios, de ajuste das melhores opções para todos aqueles que serve, somos de parecer, que a redução da percentagem afeta aos cofres do Município deve ser gradual no sentido de permitir o acomodamento dessa quebra da receita para se encontrarem respostas alternativas para responder com eficácia às despesas e custos fixos e variáveis da atividade diária da edilidade. -----

-----Destarte, atendendo ao art. 20.9 "Participação variável no IRS" da Lei das Finanças Locais e considerando-se os ante expostos argumentos, vem o Partido Socialista apresentar a seguinte proposta: -

-----Que seja aprovada a devolução parcial de 1% do IRS liquidado do ano 2013 a todos os sujeitos passivos deste imposto residentes no concelho de Penafiel, cabendo aos cofres do Município os restantes 4%. -----

-----Que seja aprovado que a devolução parcial referente ao ano fiscal de 2014 a devolução a todos os sujeitos passivos do imposto residentes no concelho de Penafiel aumente para 2%, cabendo aos cofres do Município os restantes 3%. -----

-----Que seja comunicada à Administração Tributária e Aduaneira, por via eletrónica e por carta registada e com aviso de receção, até 31 de dezembro de 2013, a deliberação tomada.

-----Que esta proposta seja aprovada em minuta para efeitos de execução imediata."-----

-----5 — Voto de louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor: -----

-----"Voto de Louvor-----

----- A Associação Recreativa Novelense, através da sua Secção de Ténis de Mesa, obteve mais uma importante vitória entre muitas que tem colocado em evidência a consistência do trabalho desenvolvido há largos anos. -----

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

----- Efetivamente, nos passados dias 21 e 22 de Abril de 2012, no Pavilhão Municipal Fernanda Ribeiro - Penafiel, a equipa de Cadetes Masculinos, formada pelos atletas Paulo Silva, António Malheiro, Miguel Branco, Pedro Martins, sagrou-se campeã 2011/2012. -----

-----Reconhecendo o mérito destes atletas e do excelente trabalho desenvolvido em prol do ténis de mesa pela Associação Recreativa Novelense, a Assembleia Municipal de Penafiel, reunida em 26 de abril de 2012, aprova por um voto de louvor a estes atletas e à referida Associação." -----

-----6 — Voto de louvor, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor: -----

-----"VOTO DE LOUVOR -----

-----O Grupo parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal vem, por este meio, propor a V. Ex.a a aprovação de um VOTO de LOUVOR pelos resultados alcançados a nível nacional e Internacional, pela Escola de Dança "Merenguita Dança de Salão". -----

-----Escola de Dança "Merenguita Dança de Salão" existe desde 2001 na cidade de Penafiel, sendo os responsáveis os professores Hugo Romano Rocha e Carla Pinto, naturais e residentes na cidade. -----

-----Competem a nível nacional e internacional desde 2005, destacando-se a presença em 2 campeonatos do mundo de medalhistas na cidade de Montreal, Canadá em 2008 e Hong Kong - China em 2009. Atualmente conta com 7 pares de atletas na competição, nos escalões de juvenis, adultos e seniores. De 2005 a 2013, alcançaram 148 Pódios, dos quais 55 primeiros lugares, 52 segundos lugares e 41 terceiros lugares. -----

-----No ano de 2013 alcançaram 21 Pódios, dos quais 4 primeiros lugares, 10 segundos lugares e 7 terceiros lugares. -----

-----A Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 20 de dezembro de 2013, endereça à Escola de Dança "Merenguita Dança de Salão" as nossas felicitações e votos de muitos sucessos."-----

-----7 — Voto de pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, com o seguinte teor: -----

-----"VOTO DE PESAR -----

-----O Grupo parlamentar do Partido Socialista da Assembleia Municipal vem, por este meio, propor a V. Ex.a a aprovação de um VOTO de PESAR pelo falecimento, no passado dia 17 de novembro, da distinta Penafidelense, Professora Irene da Conceição Batista.-----

-----Irene da Conceição Batista nasceu na Vila da Feira a 17 de agosto de 1941.-----

-----Desde que se estabeleceu em Penafiel para lecionar nas escolas do 1º ciclo do Concelho, adotou a nossa terra como sua. -----

-----Professora ilustre trouxe para o Concelho e, em especial para a Freguesia de Penafiel, uma lufada saudável de valores sociais como a Fraternidade e o Amor ao próximo, pautada pela Solidariedade e a uma entrega aos ideais sociais, religiosos e democráticos. -----

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

-----Exercia desde há muitos anos, voluntariamente, a função de apoio à paróquia de Penafiel.-----

-----Foi uma cidadã de corpo inteiro, democrata de sempre, mulher de reconhecidas qualidades humanas e cívicas, profundamente solidária e empenhada socialmente, solidariedade de que deu provas numerosas junto dos fregueses de Penafiel e não só, e de todos os Penafidelenses mais desfavorecidos. Punha no seu trabalho uma bondade e entrega extrema, sendo conhecida pelo ombro amigo onde os paroquianos e não só, recorriam em busca de conselhos, de uma palavra de alento e de uma ajuda pecuniária para fazer face a alguma necessidade emergente.-----

-----Mesmo na sua situação de aposentada, continuou a apoiar crianças com dificuldades de aprendizagem.-----

-----A morte da Professora Irene da Conceição Batista é uma perda irreparável para Penafiel, para as gentes da nossa terra e para a Comunidade Paroquial onde, integralmente, se entregou.-----

-----Todos nós percebemos a dor que nos traz uma morte prematura. Morreu uma amiga, uma grande referência de Penafiel e uma mulher boa e de bem, que fez da sua vida uma lição de independência, tolerância, humildade, partilha e amizade.-----

-----Neste momento de profundo pesar, a Assembleia Municipal de Penafiel, reunida no dia 20 de dezembro de 2013, endereça à família enlutada, as mais sentidas condolências.”

Posta à votação a admissibilidade das propostas apresentadas foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra no período antes da ordem do dia, inscreveram-se os seguintes membros da Assembleia Municipal:** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Luís Guimarães: Disse que tinham verificado que para o ano de 2014, não tinham um aumento da tarifa da água mas tinham um aumento, muito discreto, pouco mediatizado de 16% da taxa de saneamento. Solicitou esclarecimentos relativamente a esse aumento do saneamento.

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Em nome da CDU, disse que não concordavam que as sessões da Assembleia Municipal fossem realizadas durante o horário de trabalho. Todos tinham responsabilidades profissionais, não eram profissionais da política, por isso propunha que as Assembleias Municipais fossem realizadas à noite ou ao sábado.-----

-----Chamou à atenção para o facto da Assembleia Municipal estar marcada para as 14 horas e que só começou já passava das 14h30. Agradecia que os horários fossem cumpridos, ou então que se marcassem horários que se pudessem cumprir.-----

-----Disse que a CDU tinha recebido dois documentos, um deles da senhora Ana Mirra – Arroios – Lisboa, sobre a questão do canil em Penafiel. Disse que era alguém ligado à associação da proteção dos animais, em que fazia algumas considerações, por exemplo, um cão eutanasiado não eram respeitados os

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

oito dias que a Lei previa. A questão do laço, era preciso algum cuidado porque já cães de particulares tinham sido apanhados e depois tinha sido um problema para os retirar. Chamou atenção, porque nas mesmas condições podia uma criança ser apanhada. Disse que depois fazia chegar o documento que tinha recebido ao senhor Presidente da Câmara Municipal para que possa tomar as medidas necessárias e que responda às preocupações das pessoas que estavam ligadas à proteção dos animais.-----

-----Também lhes foi solicitado para colocarem a questão sobre o parque do estacionamento do hospital. Disse que o parque era pago e havia pessoas que se queixavam que eram obrigados a ir ao hospital por diversas razões de saúde e em três horas pagavam mais de 4 euros, o que era um absurdo esse pagamento pelo estacionamento. Solicitou ao Executivo Camarário que intercedesse junto à Administração do Hospital sobre o preço do estacionamento no hospital. Também, o estacionamento no exterior, na variante que ligava à EN 15, gratuito, que estava em más condições devido ao movimento que tinha e sem iluminação. Disse que no inverno escurecia cedo e era perigoso para as pessoas que lá estacionavam os seus carros. Pediu que o senhor Presidente da Câmara resolvesse, também aquela situação. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal: Relativamente ao funcionamento da Assembleia Municipal, disse que a questão hora a que a mesma decorria no âmbito do regimento que estava para aprovação e por isso eram soberanos nessa matéria. -----

-----Disse que a proposta que tinham para discutir e votar sobre o Regimento, mas se os senhores deputados acharem que precisavam de mais tempo para verem essas questões, a mesa não fazia questão que fosse aprovado naquela sessão o seu regimento. Podia ser aprovado na próxima sessão, até porque tinha uma ordem de trabalhos bastante extensa e dará aos líderes das respetivas bancadas e aos senhores deputados para puderem amadurecer a questão do regimento. -----

-----Pediu aos senhores deputados que até chegarem a esse ponto da ordem do dia, consertassem em relação a esse assunto, se achassem que estavam em condições de votarem, votariam. Se achassem que podiam passar o assunto para outra sessão, a mesa não se opunha. -----

-----Relativamente à questão do início dos trabalhos, havia uma responsabilidade conjunta, que é a da mesa estar a tempo de poder dar inícios aos trabalhos e a dos senhores deputados estarem em número suficiente para que os mesmos pudessem iniciar. -----

----- O senhor deputado Nuno Araújo: Felicitou o senhor Presidente da Assembleia e respetiva mesa. Em nome do Partido Socialista desejou que o trabalho, na liderança daquele órgão, fosse mais profícuo do que nos mandatos anteriores. Solicitou que fosse inovada a forma de funcionamento da Assembleia Municipal, nomeadamente a sua informatização. Disse que tinha contactado o senhor Presidente da Assembleia Municipal no sentido de se consensualizar o regimento da Assembleia



Municipal, era importante que esse assunto ficasse resolvido naquela sessão. -----

-----Em nome do grupo municipal do PS, felicitou o senhor Presidente da Câmara Municipal pela sua eleição, bem como os resultados eleitorais obtidos pela Coligação PSD/CDS-PP. Disse que por parte da bancada PS podia contar com uma oposição séria, construtiva e pró-ativa no sentido de dar contributos para melhorar as condições de vida dos penafidenses. Disse que o PS ia estar atento, à semelhança do que os elementos do PS tinham vindo a fazer ao longo dos últimos tempos, iam também fazer a fiscalização à cerca da atividade do executivo e das opções políticas que o mesmo tinha para os próximos anos, contextualizando naquilo que era a situação nacional e europeia que se deparava atualmente. Disse que não chegava dizer três chavões no discurso da tomada de posse, como coesão territorial, coesão social e competitividade territorial e depois não se refletir na prática, na ação do executivo. Era importante que o senhor Presidente da Câmara Municipal tivesse isso em consideração. Disse que não fazia sentido a Câmara Municipal apresentar um conjunto de medidas paliativas quando o Governo por outro lado estava permanentemente a dar machadadas nas pessoas e nas famílias e nas empresas e depois tinham que encontrar algumas medidas para colmatar as políticas de cortes sucessivos. Gostava que o senhor Presidente Câmara Municipal comentasse essas medidas que se refletiam no orçamento da autarquia, como os cortes e aumento de impostos; bem como os sucessivos chumbos do Tribunal Constitucional. Que punham em causa o atual Governo. -----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja: Disse que o EN 106 era algo muito complicado para se poder explicar à população que estava a sofrer com as consequências, porque não se construía uma via que tinha sido consensualizada na Assembleia da República em 2001. Já tinham sido feitas um conjunto de iniciativas, subscritas petições e mais que se estar a olhar para trás sobre aquilo que se tinha feito, sugeriu que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal consensualizar outro tipo de medidas que pusessem a nú aquilo que atualmente se passava naquela via, que tinha deixado de ser uma estrada e passado a ser um *cemitério*. Sugeriu que se colocassem placas à entrada e à saída, não como EN 106 mas sim Cemitério 106. Mais sugeriu que se fizesse publicidade e plantando cruces ao longo da via, porque cada uma das vítimas que ali vai pagando com o sangue o facto de a nível Central olharem para Penafiel de lado. Disse que não ficaria de bem com a sua consciência se não deixasse aquelas sugestões, porque ainda recentemente duas pessoas tinham perdido a vida. -----

----- A senhora deputada Mafalda Duarte: Disse que reforçava as palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Eja relativamente à EN 106, porque no último mês, mais uma vez houve um acidente que ceifou a vida a mais uma cidadã de Penafiel. Nos últimos quatro anos registaram-se 573 acidentes, 235 feridos, 24 feridos graves e 7 mortos. Estava na altura de estabelecer como prioridade efetiva a segurança em toda a extensão da EN 106 que atravessava o concelho de Penafiel. Era o momento para o Executivo de fazer cumprir a bandeira que tanto se tinha vanguardalizado nos últimos

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

anos, a bandeira da mobilidade para todos. Para o PS a mobilidade e acessibilidade era para todos os penafidelenses e não só para aqueles que circulavam no centro da cidade. Era também, urgente estabelecer como prioridade a segurança dos peões sobretudo nas artérias em que eram geradoras de mais movimentos pedonais, nomeadamente do à ligação do centro da cidade ao parque da cidade, ao hospital e à estação de caminho-de-ferro. Para além da moção que ia ser discutida, o PS gostava de conhecer quais as medidas corretivas e ações a desenvolver à inversão dos números dos acidentes da EN 106 e qual o plano de intervenção que o Executivo tinha, tendo em vista a segurança dos peões nas diversas vias do concelho de Penafiel. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Saudou a todos e disse que a responsabilidade de cada um dos eleitos nas funções para que foram eleitos era tão mais importantes quanto a oposição se manifestar com uma posição crítica, forte e construtiva porque só assim podiam elevar o nome de Penafiel. Que sejam todos merecedores dos votos dos penafidelenses para que em conjunto pudessem legar o nome de Penafiel mais longe e que fosse naturalmente um concelho mais próspero. Referiu que a Assembleia Municipal, para além de ser um órgão fiscalizador, era também um órgão de acompanhamento e parceria e de incentivo para que tudo corresse bem no concelho de Penafiel. Disse que o grupo municipal da Coligação "Penafiel Quer", queria acompanhar o sucesso do Executivo com propostas, ideias e sugestões. -----

----- Disse que estavam a Coligação, também estava preocupada com a situação da EN e esperava que o senhor Presidente da Câmara Municipal nas suas deslocações a Lisboa, junto do poder para exigir e incentivar o poder político instalado que de uma vez por todas deixassem de olhar para os grandes centros e se concentrem nas localidades mais a norte que precisavam muito do apoio para que os problemas da sinistralidade deixassem de acontecer. Cada sinistro e cada morte, que acontecia na EN 106, deixavam a todos muito preocupados, não podiam dormir sossegados enquanto esse problema não fosse resolvido. -----

— A senhora deputada Balbina Rocha: Disse que as obras de saneamento que estavam a ser executadas no concelho de Penafiel, provocavam danos mais ao menos relevantes nas vias de comunicação. Até ai era normal, mas já não era normal que as respetivas reparações das zonas danificadas não tivessem sido feitas de modo a deixarem as vias de comunicação na situação em que se encontravam anteriormente às referidas obras. Eram várias as zonas do concelho em que não tinha havido uma reparação eficaz. Ora, quando as reparações não eram feitas cuidadosamente as consequências não se faziam esperar. Com efeito, havia mesmo um caso a registar em que uma pessoa tinha fraturado um pé e andando um mês de canadianas. Para que o senhor Presidente da Câmara Municipal ficasse tranquilo, disse que a referida vítima não iria pedir qualquer indemnização à autarquia. Em todo o caso, solicitavam que o senhor Presidente interviesse junto dos respetivos empreiteiro, no sentido de procederem a uma intervenção mais cuidada nos acabamentos das obras que andavam a realizar. Referiu que na EN 591, no lugar de Santa Maria, freguesia de Valpedre, esteve ao longo de



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

vários meses apenas com circulação numa faixa de rodagem devido a um desabamento. Porém o perigo continuava iminente e felizmente acabam por encerrar ambas as faixas. Naquele momento, a via já estava a ser recuperada, contudo chamavam à atenção do senhor Presidente para uma vigilância mais rigorosa e mais célere nas vias de comunicação do concelho de Penafiel, com vista a evitar situações de perigo e de transtorno para quem as utilizava. Desejou a todos os presentes e suas famílias um bom Natal e um ano de 2014 feliz. -----

----- O senhor deputado Sousa Pinto: Desejou a todos os maiores sucessos para o mandato a que tinham sido eleitos. -----

-----Relativamente à questão das vias de comunicação, disse que o acesso à A4, junto às instalações da EDP, era um caso terrível de acidentes. Era um problema que já em tempos se tinha falado e que se continuava a arrastar. Era um acesso à auto estrada que conflituava em várias horas do dia, um tráfego imenso onde a velocidade era estonteante para quem vinha e encontrava carros defronte que vinham da estrada Lousada. Era um problema gravíssimo e era necessário que fossem tomadas medias sobre essa matéria. -

-----Disse que a Câmara Municipal em tempos, tinha vindo a desligar algumas lâmpadas de iluminação pública, as denominadas iluminarias, por causa dos excessos de custo que o consumo público acarretava para o encargo municipal. Com custo ou menos custo, a verdade é que as estradas das freguesias e da cidade tinham algumas lâmpadas a funcionar, ultimamente tinha vindo a reparar que muito antes das 7h da manhã a iluminação pública era desligada. Disse que era demasiado cedo, porque havia muitos cidadãos, entre os quais jovens que se deslocavam para as escolas, que tinham dificuldade em puderem aceder com alguma condição de segurança. Sendo a Câmara Municipal cliente da EDP e que decidia qual o horário de funcionamento da iluminação pública e sendo a Câmara credora de um valor que a própria EDP lhe atribuía pelo facto de explorar os recursos da concessão da iluminação pública, era bom que também pensasse na segurança dos cidadãos que era preocupante. -----

-----Disse que tinham sido feitas obra no Sameiro, e tinha sido construído um quiosque que já tinha sido ocupado pelo atual proprietário que já tinha estado instalado numa zona mais abaixo e cujo o quiosque estava localizado no enfiamento da rua e que supostamente era para demolir para que a rua ficasse com espaço suficiente de circulação. Disse que, se o concessionário do quiosque se tinha mudado para as novas instalações, não entendia porque é tinha voltado novamente para as instalações antigas que iam ser demolidas. Era estranha aquela situação porque a rua de baixo já por si só era bastante estreita e com o quiosque a funcionar naquele local, os cidadãos não tinham nenhuma segurança de circulação. Gostava de obter esclarecimentos sobre aquela situação. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra sobre recomendação subscrita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja ninguém se inscreveu. -----



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

-----Posto à votação a recomendação subscrita pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja, foi a mesma rejeitada com 29 votos contra e 22 a favor. -----


-----Declaração de voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja: Declarou a sua total concordância com a recomendação que tinha apresentado e disse que sendo assim tronava-se mais fácil de por em prática dado que uma boa parte dos senhores Presidentes de junta de Freguesia tinha renunciado à majoração das comparticipações para as juntas de freguesia. Disse que o que pretendia com a recomendação era fortalecer a colaboração já existente entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, salvaguardando-se financeiramente essa colaboração. -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra sobre a proposta subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, "*Proposta de devolução de I.R.S. de acordo com a Lei das Finanças Locais*" inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Nuno Araújo: Disse que era uma proposta já apresentada na Câmara Municipal pelos senhores Vereadores do PS, apenas a tinham reformulado com os objetivos que pretendiam em tempo crise do empobrecimento exponencial das famílias, a quebra abrupta dos salários através dos cortes que este governo imponha, as pensões a baixar para níveis até há pouco tempo impensáveis, a proposta revestia-se de caráter imperativo para todos, sendo, indispensável combater as elevadas carências que as famílias de Penafiel estavam a sentir. -----

-----Propunham que o mecanismo de cobrança podia ser um fator importantíssimo no apoio social a todos os cidadãos do concelho de Penafiel, desonerando-os de mais um custo e permitindo-lhes aumentar, pela via da não cobrança, os seus rendimentos disponíveis. Propunham a devolução parcial de 1% do IRS liquidado do ano 2013 a todos os sujeitos passivos deste imposto, residentes no concelho de Penafiel, cabendo aos cofres do Município os restantes 4%, a devolução parcial referente ao ano fiscal de 2014 a devolução a todos os sujeitos passivos do imposto residentes no concelho de Penafiel aumente para 2%, cabendo aos cofres do Município os restantes 3%. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que o IRS era mais uma receita que ao tempo, o senhor Ministro António Costa, tinha proposto e promovido na Lei das Finanças Locais que aquele imposto ou receita fosse uma receita adicional às receitas que os municípios podiam arrecadar. Disse que atualmente não era fácil, e o exercício da elaboração do Orçamento era difícil para qualquer Presidente de Câmara Municipal, conseguir reduzir às suas receitas de impostos. O FEF tem vindo a sofrer uma redução nos últimos anos na ordem dos 6% e o IMT, por força da crise económica tem sido reduzido de uma forma assustadora, portanto se os municípios não aproveitarem e angariarem as receitas que a Lei punham ao seu dispor deparavam-se com muitas dificuldades, para acudirem a questões de promoção e resolução de problemas sociais, nas refeições das cantinas das escolas, nos protocolos de colaboração com as juntas de freguesia. -----



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

-----Disse que era difícil naquele tempo, propor aquela redução e devolução de IRS quando as receitas eram muito escassas, e por ter consciência das dificuldades, o grupo municipal da Coligação "Penafiel Quer", sabiam que a angariação as receitas que o Executivo fizer ia aplica-lo da melhor forma. Acreditavam no bom senso e na justeza das propostas da Câmara Municipal e por isso iam rejeitar aquela proposta. -----

----- O senhor deputado Nuno Araújo: Perguntou se o senhor deputado Carlos Pinto sabia de quanto valia a proposta apresentada de redução do IRS. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que o montante referido era de uma centena de milhões de euros. Portanto a proposta do Executivo era uma opção política porque ali se discutia também, opção de gestão da Câmara Municipal tinha legitimidade em optar e, a opção que tinha feito foi aproveitar as receitas que tinha ao seu dispor e aloca-las e utiliza-las nas questões sociais que tinha importância para os penafidelenses. -----

-----Posta à votação, a proposta subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista foi a mesma rejeitada com 32 votos contra e 19 a favor e uma abstenção. -----

-----Declaração de voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Recezinhos: Disse que nunca tinha pensado em se sentir tão confortável no seu lugar de independente, porque tinha acabado de verificar que das duas propostas anteriores tinha existido uma incoerência dos senhores deputados. Explicou que a primeira recomendação visava uma transferência para as juntas de freguesia, transferência essa que só podia acontecer se a Câmara Municipal tivesse as receitas suficientes para tal. Verificou que tinha havido incoerência na votação a favor dessa transferência e agora também a favor na votação de redução de recursos para a Câmara Municipal. Disse que se existisse a inversão das votações, provavelmente, não tendo a Câmara mais receita e tendo as Juntas mais receitas podiam assim ajudar os mais desfavorecidos das suas freguesias. -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra sobre a moção subscrita pelo Grupo Municipal da CDU "*Proposta de Orçamento de Estado para 2014*", ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, as propostas subscrita pelo Grupo Municipal do Partido Socialista foi a mesma rejeitada com 31 votos contra e 14 a favor e 7 abstenções. -----

-----Declaração de voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja: Disse que tinha sido visado na referida moção e por esse facto tinha-se abtido. -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra sobre a moção subscrita pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer" "*Execução da empreitada designada EN - Beneficiação entre Paredes e a EN 106*", inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Agostinho Gonçalves: Disse que aquela era uma moção oportuna e atual. Todos verificavam uma intensidade de trafego muito intenso, quer para o hospital, quer para a zona industrial n.º 1, quer para o acesso às escolas, quer para a saída da A4, e perguntou se estava previsto

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

no projeto uma outra faixa de rodagem, caso não estivesse prevista se ainda iam a tempo de pugnar para a construção de uma outra faixa de rodagem dada a quantidade e qualidade de trafego existente.---

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal: Esclareceu que a moção apontava no sentido da existência de uma dupla faixa de rodagem a partir da saída da A4.-----

-----Posta à votação, a moção subscrita pelo Grupo Municipal da Coligação "Penafiel Quer" foi aprovada por unanimidade.-----

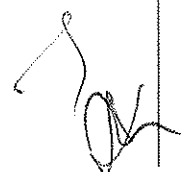
-----Posto à votação, o voto de pesar e os votos de louvor foram subscritos por todos os grupos municipais e foram aprovados por unanimidade e guardado um minuto de silêncio em memória dos insignes cidadãos.-----

-----**1.º Ponto – Discussão e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 26.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.**-----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal: Informou que os líderes dos Grupos Municipais tinham entendido adiar a votação e discussão deste ponto para a próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**2.º Ponto – Apreciação da informação escrita do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

----- O senhor deputado Macedo: Disse que o Despacho n.º 9265-B/2013 aplicava-se aos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funcionavam a educação pré -escolar e o 1.º ciclo do ensino básico e definia as normas a observar no período de funcionamento dos respetivos estabelecimentos, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), da componente de apoio à família (CAF) e das atividades de enriquecimento curricular (AEC). A implementação das Aec`s foi uma medida construída e efetuada pelo Partido Socialista, promovendo a igualdade de oportunidades de acesso a todas as crianças de atividades de cariz lúdico, dotando-as ao mesmo tempo de competências, nomeadamente no que concerne à aprendizagem da Língua Inglesa e da música. Lamentava referir que com aquele despacho fosse reduzida essa oferta e até o Ensino do Inglês seria uma das atividades que O MEC já tentou acabar, adulterando e alterando de uma maneira drástica o conceito da escola Pública. Contudo o que vinha ali referir tinha a ver com a oferta de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de 94 Professores para lecionar Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 31 para Atividade Física e Desportiva, 32 para Inglês e 31 para o Ensino da Música e/ou Expressão Musical, com horários de 6 horas semanais. Assinada pela srª A Vereadora com competências delegadas, Dr.ª Susana Paula Barbosa Oliveira, datada de 04 de outubro de 2013.-----



-----Referiu que a *oferta de trabalho* acima descrito incorporava de critérios, a aplicar na Avaliação curricular, de duvidosa legalidade acrescentando-se ainda o peso excessivo (quase 50%) em alguns itens que passou a enumerar: -----

----- - *Experiência Profissional em AEC's, no Município de Penafiel, sem interrupções, contado até ao final do ano letivo de 2012/2013, até ao máximo de 45 pontos:*-----

- *Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:* -----

1.^a - *Candidatos que lecionaram A.E.C's no Município de Penafiel.* -----

Este critério foi abolido das contratações de escola por ser discricionário e não salvaguardar a igualdade de tratamento a todos os candidatos. Aliás, afronta grosseiramente o que é preconizado na referida Oferta no ponto 16 – que diz "Em cumprimento da alínea h) do artº9º, da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação";

Mas mais grave ainda, é que depois de ter sido feita a seleção na Atividade Física e Desportiva, se tenha "afastado" concorrentes (2) e se tenha contratado outros em lugares posicionados inferiormente.

Falo de uma situação conhecida do Executivo. -----

-----Como é que a candidata posicionada no 34º lugar, é ultrapassada pelos candidatos posicionados no 35º e no 37º lugares?-----

-----Como é que a candidata posicionada no 36º lugar, é ultrapassada pela candidata posicionada no 37º lugar?-----

-----Questionou o senhor Presidente, como responsável mor do processo, como é que permitiu que semelhante atentado à Lei fosse feito. -----

-----Essa situação criava constrangimentos de ordem vária à candidata prejudicada. Não era só a verba que poderia ganhar que estava em causa. Era o tempo de serviço que não teria e que a prejudicaria em futuros concursos, quer para esta atividade, quer para lecionação. -----

-----Face ao exposto pergunto o que é que o senhor Presidente pensava fazer para compensar a visada da injustiça a que tinha sido sujeita?-----

-----Relativamente às AEC's, perguntou se senhor Presidente pensava atribuir horas aos docentes contratados, para integrarem as reuniões de avaliação no 1º CEB. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Saudou ao senhor Presidente Assembleia Municipal e respetiva mesa e a todos os senhores deputados e a todos desejou a maiores venturas naquele desafio aliciante que era integrar aquele que era por excelência o órgão máximo do município de Penafiel. -----

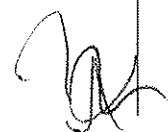


Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

-----Relativamente ao aumento do saneamento, disse que de facto o tarifário que a Câmara tinha aprovado por proposta da Penafiel Verde EM, não previa nenhum aumento nas tarifas da água. Previa efetivamente um aumento no tarifário do saneamento, e esse aumento devia-se sobretudo, porque havia um défice muito significativo no que dizia respeito ao tarifário do saneamento. A Penafiel Verde EM, tem estado com um plano de investimento intenso e muito forte na área do saneamento e necessitava de fazer esse acerto ao nível do tarifário. Esse acerto no tarifário recorria de uma recomendação que a ERSAR tinha feito chegar à empresa municipal. Também tinham sido aprovados dois tarifários novos que entendiam que era muito importante nos tempos difíceis que o país e o concelho estavam a viver. Aprovaram uma e tarifa especial para as famílias numerosas, que era claramente mais favorável, exatamente igual para as famílias com três filhos ou mais, passariam a ter um tarifário social. Uma inovação absoluta era de se ter criado um tarifário para agregados alargados, que eram aqueles agregados que fruto das circunstâncias que o país vivia levavam que algumas famílias tivessem a tirar os seus ascendentes em segundo grau, para fazer face a dois problemas reais que cada vez mais se faziam sentir, a quebra na natalidade, problema muito grave que o país estava a viver e a circunstância fática de cada vez mais as famílias terem de acolher os seus ascendentes por força das situações de dificuldade financeira. Para haver equilíbrio no tarifário tiveram que fazer um aumento na tarifa do saneamento, mas muito mais relevante do que esse aumento era sublinhar a criação desses dois tarifários novos é que visavam atender a problemas reais das famílias do concelho de Penafiel. -----

-----Relativamente ao canil, disse que de facto tinha havido um mal-entendido no âmbito de uma ação de apanha de cães vadios e na sequência dessa situação gerou-se algum ruído em torno dessa questão. Que ficasse claro, que quem organizava as questões relativas à apanha dos animais vadios era da competência do veterinário municipal, que tinha a autonomia para esse desempenho. Por outro lado, disse que tem sido prática da Câmara Municipal tratar dos animais de acordo com as melhores regras e práticas sobre essa matéria. A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, que tutelava essa área, num curto espaço de tempo, tinha já desenvolvido uma série de medidas para melhorar a situação e as condições de acolhimento do próprio centro de acolhimento municipal- canil, assim como para poder potenciar melhores condições para a prática da adoção dos animais que eram recolhidos no centro de acolhimento municipal. Num espaço curto de tempo, mais de duas dezenas de animais tinha sido já adotados por penafidelenses que gostavam de animais e queria ser parceiros da Câmara Municipal naquele desempenho. -----

-----Quanto à questão do estacionamento no hospital, disse que na parte final do mandato da anterior administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, tinha sido concessionado o estacionamento no interior do hospital, a Câmara Municipal que é proprietária de um terreno nas imediações tinha vedado e criado condições para que pudesse servir de parque de estacionamento gratuito, para que dessa forma ajudar a minorar o problema. Concordava que o tarifário era elevado e iam naturalmente, continuar a



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

sensibilizar a administração do hospital, existia um contrato em vigor, mas na medida do possível, procurar criar melhores condições de estacionamento, sobretudo tornando os tarifários mais acessíveis aos utentes do centro hospitalar. -----

-----Deu nota que o próximo Orçamento de Estado, no que dizia respeito às transferências para os municípios era de continuidade de restrições. O município de Penafiel não era exceção a essa regra também ia sentir um corte de cerca de 600 mil euros no próximo ano, era cerca de 50 mil euros por mês nas receitas do município de Penafiel, mas ainda assim, o município de Penafiel, era na região do Vale do Sousa aquele que proporcionalmente aquele que menos cortes sofreu e isso devia-se às melhores condições dentro das condições que tinham sido definidas pelo Governo para o efeito. Era claro que estavam todos de acordo quanto à dificuldade e aos constrangimentos que esses cortes traziam e também estavam todos de acordo com o lamento que partilhavam quanto às medidas de austeridade. Mas também estavam todos de acordo no lamento daquilo que tinha acontecido no passado, nas políticas que no passado a que deram origem a que hoje o país vivesse naquela situação de pedinte e todos lamentavam que tivesse sido necessário pedir ajuda externa para fazer face às suas obrigações internas mais básicas. -----

-----Quanto à EN 106, relativamente à sinistralidade, à falta de condições de segurança e à necessidade da construção do IC 35, disse que aquilo a esse propósito a Câmara Municipal assumia era que ia continuar a colocar todo o seu empenho na sensibilização ao Governo, à Assembleia da República, às Estradas de Portugal para que essa questão pudesse de uma vez por todas avançar. Todos sabiam a situação em que o país se encontrava e o que tem acontecido aos investimentos rodoviários. Portanto, ninguém de um momento para podia querer que a situação se altera-se e que fosse já avançar a obra do IC 35. Sabiam todos que havia uma situação de grande constrangimento, que as infraestruturas rodoviárias tinham sido suspensas e não podiam ter essa ilusão. Estavam a fazer todo o que estava ao alcance para tentar, fazer as diligências necessárias para tentar que o processo avança-se mas com a consciência que essa situação era difícil e complexa. Nesta fase iam fazer aquilo que sabiam quem dependia autarquia, o que não dependia de terceiros, que era melhorar as condições de segurança na EN 106 e por isso o PPI para o próximo ano previa várias intervenções que tinham como objetivo a intervenção de passeios em diversos locais dessa via e também a construção de rotundas que visavam atenuar a velocidade e criar melhores condições de circulação. -----

-----Disse que as obras de saneamento eram obras que causavam sempre algum transtorno nas vias públicas, mas ficavam muitos satisfeitos por verem as obras de saneamento avançar. Isso era o mais importante e de enaltecer ver o volume de obra que continuava a decorrer nesse domínio tão importante como era o saneamento e que permitia ter as taxas de cobertura que os orgulhava a todos enquanto penafidenses, o resto eram questões que obviamente tinham que ser melhoradas e tinham que



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

encontrar mecanismos no âmbito da fiscalização e impor mecanismos aos empreiteiros que executavam as obras que as fizessem de acordo com as boas práticas e como era o seu dever. -----

----- Relativamente ao quiosque do Sameiro, disse que de facto já devia estar a funcionar o novo e demolido o velho. Acontecia que a exploração que esta a ser feita no quiosque que ia ser demolido não estava assente numa concessão, mas sim num direito precário de utilização do espaço público que já se arrastava desde 1977, que depois tinha sido feito um averbamento a favor de um outro explorador, na altura com despacho do senhor Presidente Agostinho Gonçalves, e depois, mais tarde outro novo averbamento com despacho do então senhor Presidente Alberto Santos. E assim continuaria certamente se não tivesse havido, agora, o interesse público a exigir a desocupação e a cessação desse mesmo direito por via da intervenção na via pública. Nessa circunstancia teve que se abrir um novo concurso para a exploração do quiosque novo, a abertura de concurso tinha sido aprovada por deliberação na última reunião da Câmara Municipal, agora, de acordo com a tramitação normal do processo aguardar que voltasse a funcionar o quiosque no Sameiro, tradição com 40 anos. -----

----- Quanto ao acesso à A4, era uma situação preocupante pelo número elevado de acidentes que lá ocorrem, sabiam que essa questão esteve quase resolvida no âmbito do projeto para a instalação de grande zona comercial e que previa, naquele local uma rotunda e uma solução rodoviária para todo aquele espaço, mas infelizmente as circunstâncias económicas e financeiras do país levaram com que esse processo não tivesse avançado e também essa solução acabou por ficar condicionada. Agora tinham que procurar trabalhar no sentido de encontrar outras soluções porque de facto era uma das vergonhas do ponto de vista da sinistralidade e um dos pontos negros do concelho e queriam ver o quanto antes resolvido. -----

----- A questão da iluminação pública, o que acontecia era que tinham sido feitos desligamentos de luminárias de forma alternada mas deixa de ser alternada quando uma luminária fundia. Se até aqui, com todas as luminárias a funcionar, quando fundia uma pelo meio não havia tanto impacto, agora como eram alternadas bastava para que ficasse um vazio mais alargado. -----

----- Quanto ao horário da iluminação, disse que a iluminação pública funcionava de acordo com uns relógios astronómicos, utilizado pela EDP, que estava colocado na maior parte dos IP's da região e que ia funcionando de acordo com o evoluir dos horários, o horário de inverno com um período noturno mais amplo e o horário de verão com um período mais curto. Disse que as autarquias não tinham intervenção nesse domínio. -----

----- Relativamente às AEC's, disse que o concurso e os critérios estabelecidos nesse mesmo concurso eram idênticos aos do ano anterior. Todo o processo cumpriu rigorosamente o que a Lei determinava, reuniram com todos os agrupamentos de escolas, para que os mesmos aprovassem o município como promotor. Depois esses mesmos agrupamentos aprovaram as áreas de atividade e por fim os mesmos agrupamentos em conselho pedagógico e em conselho geral aprovaram as flexibilizações,



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

que apesar de tudo, ter esses horários que tinham disponíveis. Questões concretas, não sabia explicar e disse que se algum concorrente se sentia lesado, a Lei previa mecanismos para reclamar e para depois a consequência que a Lei determinar se fazer sentir. Não era a Assembleia Municipal o órgão próprio para se falar de um concurso de recrutamento de 92 profissionais na área das AEC. Os senhores Vereadores do PS, tinha já solicitado, através de requerimento, à Câmara Municipal o processo para o poderem analisar convenientemente. -----

----- — O senhor deputado Nuno Araújo: Disse que ficava surpreendido com a forma que o senhor Presidente da Câmara se dirigia ali à Câmara, porque tinha referido a palavra ilusão e achava que a palavra correta era o sonho. E era sonho que todos tinham direito a poder concretizar, que era ter melhores acessos e melhores rodovias no município de Penafiel. Referiu que o senhor Presidente aparecia derrotado quando dizia que as circunstâncias do país não lhe permitia que exigisse mais obra para o município de Penafiel, não permitia que pusessem terno a uma situação que tinha que ver com a EN 106. Achava que o senhor Presidente por vezes se esquecia que era Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, município com muita história e muita importância no país e que se devia valer desse facto. O senhor Presidente aparecia ali, derrotado e cabisbaixo incapaz de exigir aquilo que o município de Penafiel há muitos anos exigia. Cabia ao senhor Presidente exigir para o município de Penafiel essas obras que os penafidelenses há muito que esperavam. Esperava do senhor Presidente da Câmara se levantasse contra o Governo, que falasse e exigisse mais para o município de Penafiel porque também já o tinha feito no passado quando o PS estava no poder. O senhor Presidente, à data, também sabia falar e o que pediam era que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel falasse em nome de todos os penafidelenses exigindo mais investimento para o Município de Penafiel. -----

----- Disse que não tinha entendido e gostava de obter esclarecimentos sobre o conceito de tarifas da água com natalidade. O senhor Presidente tinha dito que tinha duas tarifas novas da água e com isso estava a favorecer a natalidade. Gostava que o senhor Presidente explicasse melhor esse conceito. -----

----- — O senhor deputado Salgueiro Macedo: Disse que não tinha colocado em causa o processo que tinha levado à implementação das AEC's, o que tinha colocado em causa tinha sido o concurso que não era transparente. Eram factos, a 34 concorrente era preterida em relação à 35 e o 36 era preterida em relação ao 37. -----

— O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que depois de ouvir o senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel era preocupante o seu conformismo sobre o IC 35 e o problema que se passava com os acidentes constantes na EN 106. -----

----- Sobre as obras de saneamento e o estado em que ficavam as vias depois da intervenção, disse que todas municipais tinham uma fiscalização e era importante que esses técnicos que fiscalizavam fossem chamados à responsabilidade. -----



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

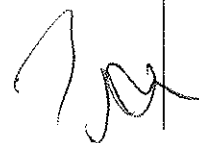
-----Relativamente à moção sobre o Orçamento de Estado para 2014, apresentada pela CDU, disse que a maioria que apoiava o senhor Presidente e tinha votado contra, mas agora as explicações que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel tinha dado a esta Assembleia era de preocupação. Ou seja, o que tinha dito era que, reconhecia que situação do país com o OE apresentado era muito má. Por um lado a CDU tinha apresentado uma moção onde referia as preocupações relativamente ao Orçamento Geral do Estado e dos problemas económicos que iam trazer a todas as pessoas do país, que já viviam em extrema dificuldade, mas na prática o que se verificava era que a bancada municipal que apoiava A Coligação, estava a favor do OE que tantos prejuízos vinha trazer à população de Penafiel. -----

-----Alertou para o facto de que havia pessoas a dormir na rua em Penafiel, e que ultimamente se tinha vindo a acentuar. Pediu que fosse pensada alguma solução que pudesse ser feita para ajudar aquelas pessoas. -----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que a explicação que o senhor Presidente tinha dado relativamente à EN 106, reverteu muito para a construção de uma alternativa para minorar os seus problemas. Havia no PPI, no Carvalheiro, na freguesia de Galegos prevista uma rotunda e pela justificação do senhor Presidente, tinha percebido que estava previsto a construção de passeios nas zonas urbanas no trajeto de Penafiel/Entre-os-Rios. Na sequência desse esclarecimento por parte do senhor Presidente, perguntou se junto à saída da A4, onde havia mais ao menos 20m sem passeios, se estava prevista também a construção dos referidos passeios nesse troço. -----

----- O senhor deputado Sousa Pinto: Disse que senhor Presidente da Câmara não tinha sido muito feliz quando tinha dito que a situação atual de Portugal era aflitiva e viviam na situação de pedintes. Disse que tinha ficado incomodado com aquelas palavras, porque já estava a pagar os problemas do dia-a-dia do erro passado do qual sentia culpa em não ser um cidadão que tem voto em quem o governava e de certa maneira não governava de acordo com as suas preocupações. Sabia que têm ido buscar dinheiro fora, mas não numa situação de pedinte mas sim de devedores. Porque um pedinte era alguém a quem se dava uma esmola o que não era o caso, porque ninguém estava a ser objeto de uma esmola ou de uma dívida de alguém que era mais rico do que Portugal que vinha acudir. Todos sabiam que cada euro que iam buscar fora, estavam a pagar por volta de 7% de juros. Se os governantes municipais tiverem essa ideia de pedintes e os governantes do país também, queria-os o mais rapidamente possível fora do poder. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que não se podia confundir realismo com conformismo. Não tinha dito que se conformava com a circunstância mas sim que tinha perfeita noção da circunstância que estavam a viver. Perguntou ao senhor deputado Nuno Araújo, porque é que não tinha ele *levantado a voz* quando tinha estado na Assembleia da República com deputado. Disse que não iam entrar em folclore, iam fazer aquilo que tinha que ser feito, no sítio certo e de acordo com as melhores práticas para sensibilizarem quem de direito para o efeito. -----



-----Quanto às tarifas, se as famílias penafidelenses, com três ou mais filhos, iam ter tarifas da água mais baixas, isso era um incentivo e um apoio à natalidade. Sabiam que não iam resolver um problema da quebra da natalidade mas era um contributo que queriam dar àquelas famílias que faziam um esforço maior para terem mais filhos. -----

-----No que concerne às AEC's, disse que se havia questões que entendiam que não estavam claras, essas eram questões que deviam ser tratadas no sítio próprio. Se alguns dos concorrentes entendiam que não estava suficientemente claro, que as regras não eram transparentes e que não estavam de acordo com a Lei, deviam coloca-las no sítio certo. -----

-----Disse que não tinha conhecimento de que haviam cidadãos a dormir na rua nessa área da cidade, e que de imediato ia dar nota aos serviços competentes. A área da habitação, era um domínio que têm feito um grande esforço, mais de 600 famílias penafidelenses estavam a ser apoiadas com recurso ao regulamento de Apoio à Renda Municipal. -----

----- 3.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal referente ao parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Semestral – 1.º semestre 2013, para efeitos da alínea d), n.º 3, do artigo 48.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro; -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que iam votar a favor aquele ponto, de qualquer modo chamavam atenção e alertou, para a baixa taxa de execução que era apontada pelo relator na rubrica *aquisição de bens de capital* e nos compromissos já assumidos até ao final do ano na ordem dos 17,5 milhões de euros que os preocupava e que por isso era um indicador que os ia deixar atentos para situações futuras. -----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que já tinha questionado por diversas vezes um ponto concreto do parecer do Revisor Oficial de Contas, no que referia a mencionar que não evidência que os apoios que foram atribuídos a título de subsídio por contratos programas ou por outras transferências que tivessem sido efetivamente gastos nas despesas de investimento. Disse que essa omissão continuava no relatório agora presente, e isso não podia ser dito num relatório. Ou não havia documentos porque não lhes tinha sido facultado ou não podia continuar a dizer o que tinha referido. Porque continuavam essa omissão, a bancada do PS ia-se abster neste ponto, com uma renovada recomendação ao senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 18 abstenções.-----

-----4.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aplicação do percentual de 0,25% para o apuramento do valor da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a aplicar no ano 2014, sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público em local fixo, para efeitos

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

do disposto nos artigos 106.º, n.º 2, alínea b) e 123.º n.º 2, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro;-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu: -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 18 abstenções e 1 voto contra. -----

-----Declaração de voto do senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a CDU tinha vindo a apresentar propostas para a revogação daquela taxa, desde 27 de maio de 2004 quando todas as restantes forças partidárias concordaram com a sua criação. Assim, e tendo em conta que essa taxa era aplicada aos contribuintes e não às empresas prestadoras daqueles serviços. Voltavam a rejeitar aquela proposta e exigir a revogação da absurda legislação que a enquadra e encetar os restantes partidos a acompanhar a CDU nessa insistência. -----

----- 5.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, nos termos da alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a proposta da CDU de alteração que apresentava dizia o seguinte: *"O apoio prestado é insuficiente, escasso e muito pouco abrangente. As solicitações são crescentes devido à política deste governo que alterando a legislação relativa às rendas originou sérias preocupações da CDU e que se confirmaram com as ordens de despejo e ainda porque a opção de classe destes governantes é a de defender os ricos e penalizar os pobres. Sendo assim, propomos:* -----

----- *para o nº. 1, do artº. 3º que se retire a parte que exige que seja residente pelo menos há quatro anos. Estes 4 anos como limite é excluir munícipes que estão em pé-de-igualdade para atribuição deste apoio com outros munícipes. Logo, fere a nossa Constituição.* -----

-----*para o nº. 2, do artº. 3º, que o rendimento per capita para atribuição deste apoio deve ser elevado para patamares mínimos, ou seja, os 350€ - lembrámos que um rendimento de 200€ per capita é pobreza extrema, bem como a nossa proposta, mas sabemos de antemão o estrangulamento financeiro imposto por este governo às Autarquias Locais.* -----

-----*Que o disposto no nº. 1, do artº. 6º seja revogado deixando a Câmara fixar no Orçamento as verbas realmente necessárias para esta medida, alínea a), do ponto 7, do artº. 6º, que no nosso entender devem ser substancialmente reforçadas.*-----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Genericamente não tinham nada a opor ao regulamento apresentado disse que ele era inócuo e relativamente prudente em variados condicionalismos que limitava em 50 mil euros o valor anual erradamente, porque a Câmara deveria ter sempre controle sobre ele,

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

limitava cerca de 4 mil euros por mês. Disse que fazia sentido uma alteração em que a Câmara deveria ter sempre algum controle. -----

-----Disse que este regulamento aparecia na estratégia do plano municipal solidário e o que achavam que aquilo era mais propaganda do que ação, mas mesmo que a ação fosse pequena era minoritária e não questionavam. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Esclareceu que o valor ali definido, os 200 € mensais per capita, correspondiam ao índices dos apoios sociais. Era um valor que estava fixado em termos nacionais, valor esse que decorria das dinâmicas própria ação social nacional. -----

-----No que dizia respeito aos valores ali fixados, como referência que na verdade esses regulamentos têm que vir à Assembleia na sequência da Lei 75/2013, porque até então eram tratados apenas ao nível da Câmara Municipal. Quando tinham sido aprovados, a circunstância referida pelo senhor deputado Couto Barbosa não tinha sido devidamente ácautelada e provavelmente tinham que fazer esse ajustamento, de qualquer forma, até à próxima sessão da Assembleia essa questão estava devidamente salvaguardada e depois iriam ter em conta a intervenção do senhor deputado que agradecia pela pertinência que tinha tido. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

-----Declaração de voto do senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que ficasse claro que a CDU considerava positiva aquela medida, mas continuava a afirmar que era inconstitucional a questão dos 4 anos e que os valores deveria ser subidos dos 200€ para os 350€, porque o valor dos 200€ era o patamar de pobreza extrema, portanto era necessário alargar aquele valor para os 350€. -----

----- 6.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Projeto de Regulamento Municipal da Medida de Participação nas Despesas com Medicamentos para Crianças e Jovens, nos termos da alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a proposta da CDU de alteração que apresentava dizia o seguinte: *"O apoio prestado é insuficiente, escasso e muito pouco abrangente. As capacidades económicas das famílias estão constantemente a ser atacadas pelas políticas deste governo, conforme consta na nota justificativa da proposta de regulamento. Lembrámos à Assembleia de que os idosos que recebem pensões de miséria e que deixam de comprar os medicamentos também devem ser abrangidos por este apoio. Sendo assim, propomos:* -----

-----A modificação do título do documento para: *Regulamento Municipal de Participação nas despesas com Medicamentos* -----

-----nova formulação para o art.º 2^ : *"A participação em medicamentos destina-se a apoiar os munícipes residentes no Concelho de Penafiel que se encontrem em situação de*

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

comprovada carência económica." -----

-----nova formulação para o ponto 1, do art.º 3.º : "Podem beneficiar da comparticipação em medicamentos os munícipes residentes no Concelho de Penafiel desde que, preencham os seguintes requisitos:"-----

-----Revogar a alínea a), do ponto 1, do art.º 3.º-----

-----para a alínea b), do n.º 1, do art.º 3.º que se retire a parte que exige que seja residente pelo menos há dois anos. Estes 2 anos como limite é excluir munícipes que estão em pé-de-igualdade para atribuição deste apoio com outros munícipes. Logo, fere a nossa Constituição.-----

-----para a alínea c), do n.º 1, do art.º 3.º, que o rendimento per capita para atribuição deste apoio deve ser elevado para patamares mínimos, ou seja, os 350€ - lembrámos que um rendimento de 200€ per capita é pobreza extrema, bem como a nossa proposta, mas sabemos de antemão o estrangulamento financeiro imposto por este governo às Autarquias Locais.-----

----- para o art.º 7.º: "O apoio será concedido por um período de 3 meses, sendo renovável se as condições económicas não se alterarem ou se degradarem."-----

----- para o art.º 8.º: "A Câmara fixa no Orçamento as verbas necessárias para esta medida", que no nosso entender devem ser substancialmente reforçadas."-----

----- O senhor deputado Luís Guimarães: Disse que relativamente aos pontos 6 e 7, na documentação que lhes tinha chegado, na informação escrita, falava de 8 apoios diferidos relativamente a medicamentos, provavelmente incluídos no plano municipal solidário. Estando isso dentro no pelouro que o senhor Presidente tutelava, e se estava efetivamente à discussão e votação de uma proposta de regulamento, perguntou se aquele apoio que já tinha sido concedido se tinha sido não regulamentado. -

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Também, ali, como tinha dito no ponto anterior, quanto à questão dos valores, disse que o entendimento inicial era que eles podiam ser reforçados pela Câmara a todo tempo, mas verificavam que provavelmente tinham que fazer essa alteração. -----

-----Disse que quanto à recomendação do senhor deputado Jesus Ferreira, disse que as iam ter em conta. Explicou que estavam perante dois regulamentos novos e não podiam pretender passar do zero para o tudo, era um caminho que queriam fazer. Era um espaço de tempo curto mas apesar disso traziam ali propostas em consideração aos mais fragilizados e era isso que tinham que ter em conta. Obviamente que iam ser melhorados se fosse o caso. -----

-----Quantos aos apoios referido na informação, disse que já havia um regulamento que de alguma forma apoiava a comparticipação de medicamentos a idoso em situação de carência, sendo que eram regulamentos que na altura não careciam de ser presentes na Assembleia Municipal. Portanto os apoios referidos na informação eram apoios que tinham sido efetuados no âmbito desse mesmo regulamento. ----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- **7.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Projeto de Regulamento Municipal da Medida de Comparticipação nas Despesas com Medicamentos para Municípios Portadores de Doença Mental, nos termos da alínea g), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a proposta da CDU de alteração que apresentava dizia o seguinte: "*A interrupção dos tratamentos por incapacidades económicas advém dos cortes que este governo PSD/CDS-PP fez aos apoios a estes cidadãos. O Poder Autárquico Local está a substituir, e bem no nosso entender, as competências do nosso governo. Sendo assim, propomos:* -----

----- *Revogar a alínea b), do nr9. 1, do art9. 39 que estipula que seja residente pelo menos há dois anos. Estes 2 anos como limite é excluir municípios que estão em pé-de-igualdade para atribuição deste apoio com outros municípios. Logo, fere a nossa Constituição.*-----

----- *para a alínea c), do nr9. 1, do art.º 39, que o rendimento per capita para atribuição deste apoio deve ser elevado para patamares mínimos, ou seja, os 350€ - lembrámos que um rendimento de 200€ per capita é pobreza extrema, bem como a nossa proposta, mas sabemos de antemão o estrangulamento financeiro imposto por estes governos às Autarquias Locais.*-----

----- *para o art9. 75: "O apoio será concedido por um período de 3 meses, sendo renovável se as condições económicas não se alterarem ou se degradarem."*-----

----- *para o art9. 89: "A Câmara fixa no Orçamento as verbas necessárias para esta medida", que no nosso entender devem ser substancialmente reforçadas.*-----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- Declaração de voto do senhor deputado Nuno Arujo: Não questionando as medidas em si, nem o regulamento que tinha todo o mérito, disse que o PS, queria somente salvaguardar a questão levantada pelo senhor deputado Jesus Ferreira, relacionado com a inconstitucionalidade da norma do conceito de residência que a Câmara estava a optar. -----

----- **8.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Repartição de Encargos do Contrato "Fornecimento de Refeições Transportadas e Refeições com Confeção Local em Jardins de Infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Penafiel" – Renovação de Contrato, para efeitos do disposto no artigo 22.º, nºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;**-----

Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: "-----"

----- O senhor deputado Balbina Rocha: Disse que este ponto se revestia de uma especial equidade e de especial relevância, uma vez que face à crise económica que o país se encontrava mergulhado, para alguns alunos, aquela refeição que estava a ser servida nas escolas, era a refeição mais

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

completa que lhes era proporcionada ao longo de todo o dia. Em face dessa dura realidade e sabendo que algumas crianças de muita tenra idade necessitavam de acompanhamento de pessoal especializado durante as horas de refeições, gostavam que o senhor Presidente de Câmara fosse sensível e disponibilizasse mais pessoal em número suficiente, para fazer o acompanhamento na hora da refeição. Gostava ainda, no âmbito das inspeções sanitárias realizadas às instalações das escolas do primeiro ciclo e de jardins de infância feitas pela unidade de saúde pública, que as anomalias constantes nos relatórios que tinham sido enviados e eram do conhecimento da Câmara Municipal, nomeadamente nos refeitórios, cozinhas, espaços de jogos e instalações sanitárias, fossem corrigidas com caráter prioritário a fim de evitar problemas de saúde pública e de acidentes escolares. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Deu nota que de factos, tinham essa noção da importância das refeições escolares para muitas das crianças do concelho de Penafiel, por isso mesmo nas férias do Natal, as cantinas estão disponíveis à comunidade para poderes, àqueles que necessitarem fazer refeições nas cantinas como no período do ano escolar. -----

-----No que dizia respeito ao pessoal auxiliar, disse que procuravam sempre melhorar, mas se os agrupamentos de escolas cumprissem com as suas obrigações, no que dizia respeito ao primeiro ciclo, certamente que uma grande parte dessas questões não se colocaria. -----

-----Quanto à fiscalização, obviamente que queriam sempre corrigir, mas com a dinâmica de requalificações que têm sido feitas no concelho, quer por via dos centros escolares, quer por via das EB1 e jardins de infância, certamente, cada vez seriam menos essas situações de irregularidades das cantinas escolares. -----

----- O senhor deputado Salgueiro Macedo: Disse que o senhor Presidente tinha afirmado que se os agrupamentos escolares cumprissem as obrigações no que concerne ao primeiro ciclo as coisas estavam mais aligeiradas. Gostava que o senhor Presidente explicasse quais eram essas obrigações que os agrupamentos não cumpriam. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que a interpelação que tinha feito foi na sequência da intervenção da senhora deputada Balbina Rocha em que tinha referido há necessidade de haver mais recursos humanos para acompanhar as crianças durante o período das refeições e foi nessa sequência que deu nota que havia um claro défice de recursos humanos ao nível do primeiro ciclo, cuja incumbência é da responsabilidade dos agrupamentos de escolas e não da Câmara Municipal. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada unanimidade. -----

----- **9.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa ao lançamento da derrama para o ano 2014, fixando o valor de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), e o lançamento de uma taxa reduzida de Derrama de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€ ao abrigo do disposto**



no n.º 4 da Lei n.º 2/2007 de 15 de janeiro, e nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Apresentou uma proposta da CDU de alteração com o seguinte teor: "*Compete às Assembleias Municipais, sob proposta da Câmara, aprovar o lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não sujeito de IRC das empresas, até ao montante máximo de 1,5%. O tecido empresarial de Penafiel é caracterizado por um elevado número de micro, pequenas e médias empresas, que presentemente se encontram muito afetadas pela atual situação de crise.*-----

-----Assim, a CDU apresenta a seguinte Proposta de Alteração à proposta apresentada pela Câmara Municipal:-----

-----A Assembleia Municipal de Penafiel, reunida em 20 de Dezembro de 2013, delibera alterar a formulação da proposta apresentada pela Câmara Municipal, acrescentando-lhe o seguinte:-----

-----"(...) e o lançamento de uma taxa reduzida de Derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com menos de 5 trabalhadores (micro e pequenas empresas), ou com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000€."-----

----- O senhor deputado Nuno Araújo: Disse que esta proposta era semelhante ou igual à do ano anterior e já no passo do PS tinha dito que a forma que o município de Penafiel tratava as empresas no concelho, essa medida acabava por ser insignificante. Ou seja, para que uma empresa que se quisesse instalar no concelho de Penafiel ou para aquelas que existiam, havia matérias mais importantes do que questões relacionadas com a derrama. A título de exemplo, disse que o incentivo da Câmara Municipal a uma micro empresa que pudesse ter uma faturação de 30 mil euros a Câmara estava a isentar 22€ no final do ano. Por outro lado, o senhor Presidente dava-se ao luxo, finalmente a zona industrial de Recezinhos já via luz, mas as outras duas estavam dotadas ao abandono. Tinham que reconhecer que para uma empresa pudesse vir para o município de Penafiel era preciso haver muito mais que isso; era necessário capta-las, a nível de contratação de trabalhadores, ao nível de infraestruturas de comunicações, ao nível da inovação, ao nível do ensino superior e a nível de um número bem maior de incentivos. Era essa a política equacionada que deviam equacionar. O PS não se opunha a esta proposta mas era necessária uma política mais abrangente no sentido de promover essa captação de tecido industrial para o concelho de Penafiel. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que relativamente à proposta da CDU, tinham que analisar se do ponto de vista da sua execução era viável, porque no que dizia respeito ao volume de negócios os dados era possíveis de serem encontrados e viável não lhe repugnava nada, no próximo ano propô-la à Câmara Municipal. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 14 abstenções.

----- **10.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de participação variável no IRS para o ano de 2014, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Nuno Araújo: Apresentou uma proposta à mesa com o seguinte teor:

"Proposta de devolução de I.R.S. de acordo com a Lei das Finanças Locais. -----

Como é do conhecimento de todos os elementos deste órgão deliberativo, desde 2007, com a publicação da Lei das Finanças Locais (LFL) confere aos Municípios a possibilidade de devolver 5% (cinco por cento) do IRS cobrado a cada sujeito passivo com residência fixa no concelho de Penafiel. -----

-----Salienta-se que a referida Lei permite aos Municípios gerir a quantia liquidada e cobrada aos seus municípios, escolhendo a percentagem que pretende fazer incidir na referida cobrança que reverta para os cofres do município. -----

-----Em tempo de crise este mecanismo de cobrança poderá ser um fator importantíssimo no apoio social a todos os cidadãos do concelho de Penafiel, desonerando-os de mais um custo e permitindo-lhes aumentar, pela via da não cobrança, os seus rendimentos disponíveis. -----

-----É igualmente importante referir: à escala regional e tendo em consideração a importância da competitividade territorial, o nosso município irá adquirir com esta medida uma nova vantagem competitiva. Em resultado disso poderemos almejar estancar a perda sucessiva de população para os concelhos vizinhos e mais do que isso inverter este ciclo negativo que há muito paira sobre nós. -----

-----Para que tal aconteça, a Câmara Municipal de Penafiel terá que, obrigatoriamente, comunicar à Administração Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de Dezembro de cada ano, indicando expressamente a percentagem a deduzir no I.R.S. - entre 0% e 5% - valor que não será cobrado em sede de liquidação de IRS. -----

-----Em suma, o empobrecimento exponencial das famílias, a quebra abrupta dos salários através dos cortes que este governo despidoradamente vem impondo, as pensões a baixar para níveis até há pouco tempo impensáveis, esta proposta reveste-se de carácter imperativo para todos os representantes políticos, sendo, indispensável combater as elevadas carências que as famílias de Penafiel vêm sentido.

Por outro lado;-----

-----Preocupa-nos também a saúde financeira da Câmara Municipal de Penafiel e o seu elevado passivo exigível. -----

-----Esta receita têm contribuído para que os fornecedores e outros credores do Município possam receber sobre os serviços que prestam, pese embora, os prazos médios de pagamento terem vindo a aumentar paulatinamente ao longo dos últimos anos. -----

-----Sendo a política uma ciência de equilíbrios, de ajuste das melhores opções para todos aqueles que serve, somos de parecer, que a redução da percentagem afeta aos cofres do Município deve ser



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

gradual no sentido de permitir o acomodamento dessa quebra da receita para se encontrarem respostas alternativas para responder com eficácia às despesas e custos fixos e variáveis da atividade diária da edilidade. -----

-----Destarte, atendendo ao art. 20.9 "Participação variável no IRS" da Lei das Finanças Locais e considerando-se os ante expostos argumentos, vem o Partido Socialista apresentar a seguinte proposta:

-----1. Que seja aprovada a devolução parcial de 1% do IRS liquidado do ano 2013 a todos os sujeitos passivos deste imposto residentes no concelho de Penafiel, cabendo aos cofres do Município os restantes 4%. -----

-----2. Que seja aprovado que a devolução parcial referente ao ano fiscal de 2014 a devolução a todos os sujeitos passivos do imposto residentes no concelho de Penafiel aumente para 2%, cabendo aos cofres do Município os restantes 3%. -----

-----3. Que seja comunicada à Administração Tributária e Aduaneira, por via eletrónica e por carta registada e com aviso de receção, até 31 de dezembro de 2013, a deliberação tomada. -----

4. Que esta proposta seja aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a CDU era a favor desta proposta porque, em 2007 quando tinha sido criado o mecanismo legal que permitia a uma participação variável até 5% no IRS, a CDU tinha recusado a demagogia que se tinha feito em torno daquela medida lembrando que a sua aplicação só se fazia sentir em 2009 ano de eleições. Entendiam que a Câmara Municipal deveria exigir à finanças uma informação detalhada sobre o número de agregados familiares do concelho de Penafiel, a matéria coletável de IRS e a coleta líquida de deduções discriminada pelo escalão do imposto, para que se pudesse deliberar com o conhecimento dos valores em causa, quem realmente beneficiaria e em que montante. Caso o município prescindisse dessa verba, seriam devolvidos a cada contribuinte o que na verdade beneficiaria essencialmente quem apresenta-se maiores valores de IRS. Quem ganhava pouco, pouco receberia, quem ganhava muito, mais receberia, o que era uma situação de profunda injustiça. -----

----- Disse que outras medidas seriam possíveis e teriam o apoio da CDU, como era o caso das numerosas taxas e tarifas municipais, ou como igualmente tinham proposto, que no caso do IMI houvesse diminuição da respetiva taxa. É tendo em conta essas questões que a CDU votava favoravelmente esta proposta porque recusava as medidas demagógicas e injustas e porque rejeitar aquela receita significaria criar mais desigualdade fiscal e contribuir para a ilusão da autonomia financeira do município. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 10 votos contra.

----- 11.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3.ª ao Orçamento da Despesa e 3.ª Revisão ao Plano Plurianual de



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

Investimentos, nos termos da alínea a), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Marco Ferreira: Deu os parabéns a todos os eleitos e desejar-lhes votos das maiores felicidades, para que pudessem com o seus contributos contribuir para o desenvolvimento das suas populações. -----

-----Disse que uma vez que já estavam habituados a fazer e analisar durante o ano variadíssimas alterações ao orçamento, e o caso apresentado agora era uma revisão orçamental e colocou a questão, se a mexida do lado da receita e do lado da despesa era a mesma e se os projetos em causa já estavam em execução, qual era a razão técnica para esta revisão orçamental. Ou a mesma, trata-se apenas e só de colocar o índice de execução do orçamento de 2013 em patamares positivos, uma vez que analisando o mapa de execução orçamental verificavam que ele andava na casa dos 49%, e com esta revisão, retirando 5 milhões de euros ao montante global ele passaria para a casa dos 53 ou 54%.-----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que esta era uma operação de natureza contabilística e prendia-se com a circunstância de os 4 centros escolares que iam agora para executar e que tinham sido financiados e contratualizados, não careciam de tamanha verba até ao final do ano e portanto havia aquela operação para ajustar à realidade factual contabilística. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 15 abstenções. -----

12.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Mapa do Pessoal, para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que a Câmara Municipal de Penafiel, tinha tido despesas com o pessoal de 10,5 milhões de euros, em 2011 tinha subido para 11,3 milhões, em 2012, coincidia com alguma redução significativa do número de colaboradores no quadro, tinha descido para 9,8 milhões, em 2013, a previsão era de 11,8 milhões na execução a 11 do mês de dezembro, estaria em processamento a parte final do mês de dezembro, tinha executado já 8,5 milhões de euros. Disse que essa questão dos valores, e que eram valores muito preocupantes porque em relação às receitas próprias era uma diferença muito pequena, concerta com o quadro de pessoal e com a redução que tem havido. O quadro de pessoal que era proposto para 2014, têm um total de lugares de 789. Disse que tinha lido num jornal que a Câmara Municipal de Aveiro, capital de distrito, tinha no perímetro Câmara e empresas municipais 800 trabalhadores. Penafiel, no seu perímetro andaria perto dos 980 trabalhadores e perguntou porque é que em 2014 não tinham uma redução do número total de colaboradores. Disse que isto conjugado com as despesas levava-os preocupações e a terem sérias dúvidas da insustentabilidade



sem que houvesse uma diminuição e um ajustamento, não em termos às pessoas que estavam colocadas mas em termos de admissões e se foi possível diminuir 82 lugares sem constrangimentos maiores a quem tinha a vida inserida no quadro e tinha vínculo à autarquia, fazer essa redução. Em função de tudo aquilo o PS ia-se abster em relação aquela proposta porque achavam que o mapa deveria ter uma progressiva e continua redução mas além dos termos legais que exigia a redução de 2% e que tinham dificuldade em vê-la no mapa proposto pela Câmara Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que havia ali uma alteração que se prendia com a circunstância das piscinas municipais que estavam na gestão da Penafiel Ativa EM, e que a partir do início do próximo ano passariam a integrar na gestão da Câmara Municipal. Essa circunstância tinha levado a que alguns funcionários que estavam e que eram funcionários da Câmara Municipal iam passar a integrar novamente o mapa do pessoal. Era essa a diferença que ali acontecia porque no mais era exatamente igual aos anos anteriores, tirando as aposentações que foram acontecendo pelo meio. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 14 abstenções. -----

----- **13.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do Plano Plurianual Investimentos, Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa para o ano financeiro de 2014, ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;** -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- O senhor deputado Marco Ferreira: Disse que este era um documento político mas acima de tudo era um documento de gestão. Este documento apresentava cerca de 70 rubricas que tinha no ano anterior. Quando olhavam para o mapa de execução do Orçamento de 2013, viam uma execução de cerca de 50% o que significava desde logo que o que o PS têm vindo a dizer ao longo dos anos que os Orçamentos têm sido emolados. Para além disso, e já alertado pelo PS, alguma tábuca rasa daquilo que era dito nas regras elementares do POCAL nomeadamente ao que se referia às contas da receita com o código 01, 02 e 04, sendo que o POCAL dizia expressamente no seu ponto 3.3 "*as importâncias relativas impostos, taxas e tarifas a inscrever no Orçamento, não podiam ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração*". Se olhassem para as contas da Câmara Municipal de Penafiel, em 2010 tinham sido executados 7 milhões e 91 mil euros de receita de impostos diretos. Em 2011, foram executados 7 milhões e 90 mil euros. Em 2012, 7 milhões 675 mil euros. Em 2013, estava executado a 12 de novembro, cerca de 6 milhões e 800 mil euros. Como é que podiam prever no Orçamento para 2014 10 milhões de euros. Perguntou onde estava a média aritmética. -----

-----Ainda relativamente à receita, verificava-se que nas vendas de bens de investimento a Câmara previa faturar cerca de 3 milhões e 385 mil euros. Verificavam que em 2012 tinha a Câmara executado cerca de 25 mil euros, em 2011 cerca de 105 mil euros e em 2012 cerca de 50 mil euros, sendo que em

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013


2013 tinha executado 8 mil e 500 euros. Pediu que o senhor Presidente da Câmara Municipal desse dois ou três exemplos de imóveis ou de terrenos que quisesse vender para chegar à soma dos 3 milhões que previa no Orçamento para 2014. A Câmara previa também de venda do parque habitacional cerca de 825 mil euros. Qual o parque habitacional que pretendiam vender?-----

-----Relativamente à despesa, verificavam que havia um aumento de 120 mil euros, tinha passado de 200 mil euros de dotação para 2013, para 320 mil de dotação em 2014 das despesas com os titulares dos órgãos autárquicos e respetivos gabinetes. Causava estranheza quando a Câmara tinha menos um vereador, logo menos um gabinete de apoio a prestar serviço. Também relativamente aos órgãos da autarquia estava prevista uma verba de 16º mil euros para indemnização de cessação de funções. Questionou se a Câmara Municipal ia aderir ao plano de rescisões que estava previsto para os técnicos superior previsto a partir de janeiro, ou se trataria de pagamento de indemnizações aos membros dos gabinetes autárquicos que tinham cessado funções.-----

-----Disse que, o total das verbas no Orçamento para 2014, identificadas como *outras* totalizavam perto de 8 milhões de euros. Eram 8 milhões de euros que ninguém sabia para onde iam. Para uma rubrica que o POCAL designava como meramente residual, achavam que era resíduo muito grande. -----

-----Disse, que era triste verificar-se, mais uma vez, que o parente pobre daquele Orçamento eram as juntas de Freguesia. As freguesias em 2014, segundo o que constava no Orçamento, verificava-se um corte de cerca de 37% nas transferências para as freguesias, sendo que no protocolo de delegações de competência, conforme constava no PPI, passava de 930 mil euros para 500 mil euros, portanto cerca de 50%. Verificava-se uma diminuição para as freguesias de 1 milhão 580 mil euros para 1 milhão de euros.

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a CDU não tinha conseguido descortinar em qual código estavam descritas as verbas dos regulamentos aprovados nesta sessão da Assembleia Municipal. Conforme tinham constatado, nas 3 propostas dos regulamentos discutidos e votados anteriormente sobre os diversos apoios sociais, era evidente que as verbas que constam no PPI mereciam o desacordo da CDU, porque baseado num quadro que tinham feito, à segurança e ação social, 225 mil euros em que para o PPAI 0,62% do orçamento, para as funções sociais 0,20%, habitação e serviços os PPAI dava 21,11%, as funções sociais 40,73%, os serviços culturais 0,82%, e as funções sociais 1,68%, o desporto, recreio e lazer apenas 3,35%. De entre o conjunto das funções sociais, os parentes pobres eram a segurança e ação social com uma percentagem de 0,62. Relativamente ao montante global do PPI, a cultura arrecadava apenas 0,82% do orçamento. Num momento em que o Governo estava a condenar os Portugueses à pobreza extrema, deixando de fora os ricos e poderosos, era ver a nova casta de multimilionários que surgiram no país, quando grande parte da população vivia à mingua e se aponta como rumo à continuação do espólio de quem trabalhava e desastre económico-social era dever da Câmara Municipal tomar outras opções e não as que estavam plasmadas nos documentos apresentados. Por todas essas razões a CDU votava contra ao Orçamento apresentado.-----



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Eja: Disse que enaltecia a Câmara Municipal por ter incluído no PPI a requalificação da escola básica de Abol. Essa era uma aspiração não só dos autarcas que ali iam gerindo os destinos da freguesia mas de toda a população em geral. -----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Em nome da Coligação "Penafiel Quer", disse que aquele Orçamento era o seu Orçamento e tudo iam fazer para que a Câmara Municipal o conseguisse executar na sua plenitude. Estavam solidários com o exercício da elaboração daquele Orçamento, porque sabiam que não era um exercício fácil, mas muito difícil porque era necessário compaginar redução de despesas que não dependiam da Câmara, dependia das transferências do estado, dependia da economia e da forma como o tecido empresarial se organizava e se desenvolvia porque nos tempos que corriam ter confiança no mercado e na economia era difícil e naturalmente que as receitas daí advenientes se ressentiam. Saudou pela forma participativa como tinha feito previamente aquele documento. Sabia, que o senhor Presidente tinha falado com os senhores presidentes de juntas de Freguesia, tinha conseguido naquela receita acomodar a execução de obras em quase todas as freguesias. Demonstrava cultura democrática em que não se excluía ninguém, independentemente do partido que tinham elegido aqueles autarcas. -----

----- Sabiam que era necessário ter-se rubricas abertas para que numa circunstância e num ano em que iam ter um novo quadro comunitário de apoio até 2020, era preciso ter a rubrica aberta para que se fosse necessário, pudessem de imediato candidatar sem terem que fazer uma Assembleia extraordinária para que fosse incluído por revisão essa ou essas obras. Acautelava exatamente esse facto, que se "empolasse" em algum montante o Orçamento para que se pudessem acomodar essas eventualidades que não eram verificáveis naquele momento. -----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que estava a decorrer uma intervenção na antiga escola P3, que estava enquadrada no PPI como sendo obras do ensino básico. Todos sabiam que o ensino básico não ia continuar a estar naquele edifício. -----

----- Alertou para o facto que nos documentos, na coluna onde constava o grau de execução da obra estava todo preenchido a zero. Isso tinha trazido dúvidas na análise do processo porque obras que já estavam concluídas e apareciam com zero. -----

----- Relativamente ao PPI, deparavam-se com uma situação muito similar à do Orçamento que devia ser atenuada, que era as rubricas gerais com valores muito significativos e aí é que vinha o empolamento. Das rubricas que tinha visto, não tinha visto a perspectiva das obras para o próximo quadro comunitário de apoio, o único sitio que tinha visto essa perspectiva tinha sido na melhoria da eficiência energética nos pavilhões gimnodesportivos que tinham sido construídos agora e tinham 50 mil euros de rubrica prevista e não se sabia muito bem para quê. -----

----- A questão das rubricas genéricas com valores elevadíssimos não abónava em termos dos documentos apresentados. -----



Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

-----Essencialmente, o PS não concordavam com aquela proposta, na vertente sobretudo da diminuição das transferências para as freguesias quer por protocolo ou não. Disse que iam votar contra aquela proposta. -----

----- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 10 votos contra. --

----- **14.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de designação do Fiscal Único da Penafiel Verde, EM., - João Manuel Trigo Morais, ROC, em representação de Santos Vaz & Trigo Morais, SROC, e Fiscal Único Suplente Teresa Maria da Cunha Soares Martins, inscrita na OROC sob o n.º 1405, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 13 abstenções.-----

----- **15.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para 2014 – Penafiel Verde, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 575/2013, de 12 de setembro;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 15 abstenções.-----

----- **16.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de minuta do Contrato- Programa da Penafiel Verde, EM, para o ano 2014, para efeitos do disposto, n.º 5, do art.º 47, da lei.º 50/2012, de 31 de Agosto;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 16 abstenções.-----

----- **17.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de retificação aos Estatutos da Penafiel Ativa, EM, ao abrigo do disposto na alínea n) n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 148 do CPA;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- **18.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de designação do Fiscal Único da Penafiel Ativa, EM., - João Manuel Trigo Morais, ROC, em representação de Santos Vaz & Trigo Morais, SROC, e Fiscal Único Suplente Teresa Maria da Cunha Soares Martins, inscrita na OROC sob o n.º 1405, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada maioria com 13 abstenções.-----

-----Declaração de voto do senhor deputado Couto Barbosa: Quer neste ponto quer no ponto 16, disse que as razões da abstenção do PS advinham do historial do Revisor Oficial de Contas na atuação perante os documentos que apresenta a esta Assembleia Municipal.

----- 19.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da proposta final da unidade de execução da área central da UOPG 15 – ZONA EMPRESARIAL/INDUSTRIAL DE RECESINHOS, nos termos do n.º 9, do artigo 77.º do RJIGT;

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- A senhora deputada Mafalda Duarte: Disse que o projeto da zona industrial e empresarial de Recezinhos era bem vindo à Assembleia Municipal, pecava era por ser tardio. Questionou o Executivo porque de forma direta ou indireta tinha tido responsabilidade governativa nos últimos anos o porquê daquele assunto estar estagnado desde 2002, data à qual tinha sido construídas as primeiras vias de acesso. Era incompreensível que um projeto como aquele que revestia da maior importância tinha ficado adiado mais de 10 anos. Naquele período tinham perdido competitividade para os concelhos vizinhos, não atraíram investimentos e não ganharam dinâmicas comerciais e empresariais.-----

-----Todos estavam conscientes que as duas zonas industriais existentes no concelho estavam obsoletas, superlotadas, não eram competitivas e os seus acessos careciam de beneficiação. Disse que apresentação daquele projeto era um primeiro passo para mudar esse paradigma. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara Municipal para quando estava previsto o lançamento do concurso público e para quando estava previsto a mobilização dos meios para dar início à obra.-----

-----Relativamente ao que mais interessava, era qual a estratégia delineada para atrair as empresas para aquela zona industrial. O que levaria um empresário de fora do concelho a optar por se instalar em Penafiel em detrimento de se instalar em Paços de Ferreira ou Paredes.-----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que não era verdade que aquele dossier tivesse estado parado, porque nunca parou. Tinha sido envolvido na própria revisão do PDM, e sofreu com um conjunto de obstáculos burocráticos que não tinham permitido maior celeridade no seu andamento. A verdade é que tinham chegado a esta fase e tinham já uma grande parte dos terrenos adquiridos, portanto tinha havido sempre trabalho a ser feito a par do trabalho do ponto de vista burocrático e de projeto que teve que acontecer. Hoje, estava ali perante um momento de facto feliz e que todos se deviam congratular porque tinham atingido uma parte do objetivo. Aquela UOPG estava concluída e podiam agora passar à fase seguinte.-----

-----Disse que todas as questões relacionadas com aquele assunto era para o Executivo prioritárias, portanto os serviços, naquele momento, já estavam a trabalhar na fase seguinte, sendo que o município de Penafiel disponha de um regulamento de apoio às empresas que se pretendiam instalar no município e que previa um conjunto de incentivos e outros mais seriam naturalmente analisados de forma casuística em função do número de postos de trabalho que pudessem vir a ser criados por essas mesmas empresas

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

que se pretendiam instalar no concelho e por outras circunstâncias que se revelassem importantes, como o volume de faturação e o potencial de alavancagem da economia paralela. Disse que era prioritário, essencial e visava atingir o objetivo de querer um concelho cada vez mais competitivo e cada vez mais capaz de atrair investimentos que pudessem depois replicar-se em dinâmicas económicas.

-----Mais disse que, no que dizia respeito às duas outras zonas industriais, estavam também a trabalhar em projetos de requalificação, que a breve prazo iam, também aí intervir. -----

----- O senhor deputado Nuno Araújo: Disse que a senhora deputada tinha questionado a visão e a estratégia e o senhor Presidente nos esclarecimentos prestados tinha erradicado completamente do vocabulário. Voltou a questionar qual a estratégia que iam utilizar para captar empresas. O senhor Presidente referiu que havia um regulamento mas esse regulamento não tinha trazido empresas para o município de Penafiel, aliás Penafiel tinha perdido indústria para outros municípios porque eram mais competitivos. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que tinham um instrumento de trabalho e que ia naturalmente ser afinado e ajustado a essas novas dinâmicas. Primeiro tiveram que criar as condições para que as empresas pudessem vir a instalar adquirindo os lotos e agora iam tornar o regulamento mais competitivo e mais eficiente. -----

----- -- Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade.-----

-----Declaração de voto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho: Como um dos representantes à envolvente da zona industrial de Recezinhos, disse que corroborava com a felicidade do senhor Presidente da Câmara. Deu os parabéns ao anterior Executivo pelo esforço feito naquele processo. Dava também os parabéns ao novo Executivo por antecipação para que também fosse o projeto fosse executado o mais rapidamente possível. Reiterou o que tinha sido solicitado pela senhora deputado Mafalda Duarte no sentido da celeridade da obra. Como habitante daquela localidade, tinha a preceção que a parte norte do concelho de Penafiel estava no esquecimento. A falta de equipamento a todos os níveis para aquela zona sempre foi por si notada. -----

----- **20.º Ponto — Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Assembleia Distrital do Porto no quadriénio 2013/2017;**-----

-----Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Galegos.-----

-----Após o escrutínio, apuraram-se 40 votos a favor da lista A, 12 votos brancos, pelo que foi eleito o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Galegos, António Ferreira Dias, para representar as freguesias do concelho na Assembleia Distrital do Porto. -----

-----Eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Galegos, senhor António Gaspar Ferreira Dias. -----

----- **21.º Ponto — Eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal, de acordo com a alínea d) do n.º 2, do artigo 154.º, do Decreto-Lei n.º**

227-B/2000, de 15 de Setembro; -----

-----Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Oldrões. -----
 -----Após o escrutínio, apuraram-se 40 votos a favor da lista A, 12 votos brancos, pelo que foi eleito o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oldrões, senhor Manuel Paulo Moreira de Oliveira, para integrar o Conselho Cinegético Municipal. -----

22.º Ponto — Designação de quatro cidadãos para integração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penafiel, para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro; -----

-----Foi apresentada a Lista A, constituída pelos seguintes cidadãos: : Dr. Pedro Norberto Pinto de Carvalho; Dr.ª Hermínia Maria Ferreira Magalhães; Dr.ª Filomena Maria Sousa Martins Pereira Rodrigues e Eng.º António de Jesus Ferreira. -----

-----Após o escrutínio, apuraram-se 46 votos a favor da lista A, 5 votos brancos e um voto nulo, sendo assim eleitos os cidadãos propostos para integração da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: : Dr. Pedro Norberto Pinto de Carvalho; Dr.ª Hermínia Maria Ferreira Magalhães; Dr.ª Filomena Maria Sousa Martins Pereira Rodrigues e Eng.º António de Jesus Ferreira. -----

23.º Ponto — Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho para Integração do Conselho Municipal de Educação, para efeitos do disposto na alínea d) n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, que altera o Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro; -----

-----Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos. -----

-----Após o escrutínio, apuraram-se 42 votos a favor da lista A, 10 votos brancos, sendo assim eleito o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, senhor Henrique Manuel Azevedo Martins, para em representação das freguesias do concelho integrar o Conselho Municipal de Educação. -----

24.º Ponto — Designação de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias do Concelho para Integração do Conselho Municipal do Desporto, nos termos do disposto nas alíneas h) e i), do n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal do Desporto; -----

-----Foi apresentada a Lista A, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Irivo. -----

-----Após o escrutínio, apuraram-se 40 votos a favor da lista A, 12 votos brancos, sendo assim eleito o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Irivo, senhor José Miguel de Sousa Fernandes, para em representação das freguesias do concelho integrar o Conselho Municipal de Educação. -----

25.º Ponto — Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, para efeitos do disposto na


alínea b) do n.º1, do artigo 3.º-D, do Dec. Lei n.º 124/2006, de junho, alterado pelo Dec. Lei 17/2009 de 14 de janeiro; -----

-----Foi apresentada a Lista A, pelo Presidente da Junta de Freguesia União de Lagares e Figueira. Após o escrutínio, apuraram-se 39 votos a favor da lista A e 13 votos contra, o senhor Presidente da Junta de Freguesia União de Lagares e Figueira, Senhor Antonino Carvalho Figueiredo, para em representação das freguesias do concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. -----

----- 26.º Ponto — Eleição de um representante do município no Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde Tâmega II – Vale do Sousa Sul, nos termos da alínea b) no n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro; -----

-----Foi apresentada a Lista A, pelo senhor deputado António José da Cruz Pereira de Magalhães.

-----Após o escrutínio, apuraram-se 49 votos a favor da lista A e 13 votos brancos, sendo assim eleitos os membros propostos para integrar Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde Tâmega II – Vale do Sousa Norte. -----

----- 27.º Ponto — Eleição dos representantes do município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, nos termos do artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Foi apresentada a lista A, pelos senhores deputados: Alberto Fernando da Silva Santos; António Carlos de Sousa Pinto; Mafalda Sofia Dias Martins Duarte; Hermínia Maria Ferreira Magalhães; Pedro Norberto Pinto de Carvalho e José Manuel Salgueiro Macedo. -----

-----Após o escrutínio, apuraram-se vinte e três votos a favor da lista A e dois votos contra, sendo assim eleitos os membros propostos Alberto Fernando da Silva Santos; António Carlos de Sousa Pinto; Mafalda Sofia Dias Martins Duarte; Hermínia Maria Ferreira Magalhães; Pedro Norberto Pinto de Carvalho e José Manuel Salgueiro Macedo, para representarem o município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa. -----

-----O senhor deputado Nuno Araújo deixou uma nota dizendo que já o tinham feito no passado e que voltaria a fazê-lo que tinha a ver com as pessoas que elegiam para representar o município de Penafiel e não necessariamente para representar os partidos políticos. Referia-se aos órgãos em que eram eleitos os senhores Presidentes de Junta de Freguesia (órgãos esses que não tinham representantes do PS). Disse que eram escolhidos um conjunto de autarcas para representar o município e que depois ninguém sabia o que se passava nesses mesmos órgãos, os temas que lá eram debatidos. Sugeriu que se incluísse no regimento a possibilidade de esses autarcas darem nota daquilo que se passava no local para que foram eleitos. Estava certo que eram importantes os assuntos e era importante também para a assembleia poder ajuizar um conjunto de matérias. -----

Ata Sessão Ordinária 20-12-2013

----- 28.º Ponto — Conhecimento das minutas das atas e as atas das reuniões da Câmara Municipal aprovadas, nos termos da alínea x) do n.º 1 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

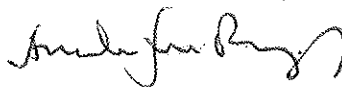
----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

-----Encerrado o período da ordem do dia, foi dado início ao período de intervenção do público:

Abertas as inscrições, ninguém se inscreveu.-----

-----No final da reunião, todos os pontos importantes foram aprovados em minuta, tornando-se, assim, imediatamente eficazes as deliberações tomadas.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei.-----



| Date | Description |
|------|-------------|
| 1912 | ... |
| 1913 | ... |
| 1914 | ... |
| 1915 | ... |
| 1916 | ... |
| 1917 | ... |
| 1918 | ... |
| 1919 | ... |
| 1920 | ... |
| 1921 | ... |
| 1922 | ... |
| 1923 | ... |
| 1924 | ... |
| 1925 | ... |
| 1926 | ... |
| 1927 | ... |
| 1928 | ... |